

## **1. Descrição do Serviço**

O serviço de Alertas do portal [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt) permite o envio de alertas, via SMS ou e-mail, referentes a ocorrências patrimoniais ou não patrimoniais conforme subscrição do cliente, para um endereço de e-mail ou número de telemóvel indicados pelo utilizador no acto da sua subscrição.

Na subscrição do serviço, o utilizador define:

- Número de Conta à Ordem para débito do serviço;
- Tipo de alerta pretendido;
- Número de conta associada ao alerta;
- Endereço de e-mail ou número de telemóvel de destino;
- Condições que dão origem ao envio do alerta (ex.: sempre que seja atingido um determinado valor no saldo da conta, sempre que seja efectuado um débito na conta, sempre que seja emitido um extracto de conta, etc.).

## **2. Tipos de Alertas Disponíveis**

Existem cinco tipos de alertas disponíveis:

1. Contas à Ordem – enviado para endereço de e-mail ou número de telemóvel;
2. Cartões de Crédito – enviado para endereço de e-mail ou número de telemóvel;
3. Documentos em formato Digital – enviado para endereço de e-mail ou número de telemóvel;
4. Bolsa – enviado para endereço de e-mail ou número de telemóvel;
5. Imobiliário – enviado para endereço de e-mail.

## **3. Precário**

A prestação deste serviço encontra-se sujeita à cobrança das comissões e encargos indicados no [precário](#) do Banco, disponível no portal [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt).

Ao Banco é conferido o direito de alterar, unilateralmente e por sua iniciativa, as condições do precário aplicáveis à prestação deste serviço, mediante um pré-aviso ao Cliente com a antecedência mínima de 60 dias de calendário relativamente à data pretendida para a sua aplicação. Nesse caso, o Cliente poderá, dentro do prazo de trinta dias de calendário contados da recepção dessa comunicação, resolver o presente contrato com fundamento nessas alterações. As alterações comunicadas pelo Banco nos termos indicados haver-se-ão por definitivamente aceites se o Cliente não resolver este contrato dentro do prazo referido para o efeito e serão aplicadas e devidas a partir do final do mesmo prazo.

## **4. Responsabilidades**

A remessa de documentos em formato digital para o e-mail fornecido pelo Cliente e o envio de alertas SMS para o telemóvel indicado pelo Cliente, efectua-se a pedido e por opção do Cliente, declinando o Banco qualquer responsabilidade pelos danos que, directa ou indirectamente, possam ocorrer por via de um eventual acesso de terceiros à informação disponibilizada, salvo dolo ou culpa grave.

O Banco não se responsabiliza por atrasos no envio ou na recepção da informação resultantes de problemas ou avarias das linhas, ou relacionados com telecomunicações, ou outras eventualidades às quais o Banco é alheio.

## **5. Condições de Envio**

O envio e recepção de mensagens via e-mail ou SMS são suportados por redes de comunicação, sendo a disponibilidade destas redes imprescindível para a prestação deste serviço.

O Banco não se responsabiliza pelos alertas não enviados/recepcionados pelos Clientes, decorrentes de motivos alheios ao Banco.

#### **6. Condições de Envio dos alertas via SMS**

1. Contas à Ordem - os alertas abaixo indicados são enviados, das 9h00 às 22h00.

- Cobranças
- Crédito de Vencimento
- Devolução de Cheques Depositados
- Saldo
- Transferências efectuadas
- Transferências recebidas
- Depósitos
- Pagamento de Cheques
- Pagamentos

2. Cartões - os alertas referentes aos cartões de crédito são enviados:

- Valor de movimentos em compras - 00h às 24h
- Crédito disponível: das 9h00 às 22h00
- Envio de cartão: das 9h00 às 22h00
- Pagamento de cartão (semana anterior à data de pagamento) : das 9h00 às 22h00
- Percentagem do limite de crédito utilizada: das 9h00 às 22h00

3. Bolsa - os alertas de Bolsa são enviados das 8h00 às 22h00:

- Cotações PSI 20
- Situação das Ordens

4. Documentos em Formato Digital (.pdf) - estes alertas são enviados das 9h00 às 22h00.

#### **7. Aplicação das Condições Gerais de Utilização dos canais Telefónico, Internet e SMS**

Em tudo o que não se ache aqui previsto, será aplicável o disposto nas Condições Gerais de Utilização dos Canais Telefónico, Internet e SMS do Banco, que o Cliente já conhece, e aceitou integralmente.